



DECRETO Nº 7472 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
11/10/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada a partir de 11 de outubro de 2024, a servidora efetiva **CELIA IRENE URANI FONTENELE**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Vigilância Patrimonial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Fica assegurado ao servidor a Gratificação de Função no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), com referência no valor do subsídio do cargo, em conformidade com Inciso I do artigo 40 da Lei 1246 de 1º de junho de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL